



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

**Parecer nº 99/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020**

**PROCESSO Nº 1260.01.0008973/2020-20**

**RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira**

**APROVADO EM 29.4.2020**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Frei Gaspar, no município de Poté.

### Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 242/2020, datado de 23/3/2020, a Diretora da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido em 24/3/2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

### Mérito

O curso em apreço obteve o reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 1264/2014, "MG" de 24/10/2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, subscrita pelo Prefeito Municipal de Poté, Sr. Gildésio Sampaio de Oliveira, datada de 16/7/2019, vem instruída com relatório resultante da visita procedida *in loco* pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, em 08/01/2020, elaborado pelas inspetoras escolares Maria Lúcia V. do Prado e Silvana Mendes de Jesus, que concluem favoravelmente à renovação do reconhecimento pleiteada.

Para tanto, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em conformidade com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/devidamente autorizado; mobiliário, equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico em quantidade para atendimento à demanda; escrituração escolar organizada e atualizada; infraestrutura física adequada ao funcionamento educacional.

### Conclusão

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Frei Gaspar, situada no Povoado de Igrejinha do Sagrado Coração, no município de Poté, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 06/05/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13961321** e o código CRC **A3256543**.

Referência: Processo nº 1260.01.0008973/2020-20

SEI nº 13961321